



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4710 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

**CESSA CONTRATO DE TRABALHO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo a solicitação da servidora abaixo nominada;

**RESOLVE**

Art. 1º É CESSADO a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 044/2024, firmado com a Sr.<sup>a</sup> MARILEI SILVEIRA, designada para desempenhar as funções de SERVENTE conforme Portaria Municipal nº 4538 de 22/02/2024.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorre na presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 26 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração